

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Editais Administrativos



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA Edital de Convocação para Eleição Gestão - 2025/2026

A direção do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA POLICLÍNICA REGIONAL em FEIRA DE SANTANA**, inscrita no CNPJ: 29.664.289/0001-25 visando atender a determinação legal em constituir e manter a **CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES** torna público, por meio do presente EDITAL, a realização de eleição para eleger os representantes dos colaboradores para o referido órgão, a qual será realizada na data indicada e em conformidade com as demais normas contidas neste edital, conforme determina a Norma Regulamentadora nº 05, da Portaria nº 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Das normas gerais:

1. O mandato da nova Comissão será de 01 (um) ano, para a gestão 2025/2026.
2. Todo funcionário, independentemente do cargo ou função que exerce, poderá se inscrever e concorrer ao cargo de membro eleito da CIPA, representando os colaboradores.
3. A realização das inscrições será realizada no período de **17/03/2025 a 04/04/2025**, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00, na sala da administração. Divulgação dos candidatos inscritos de **07/04/2025**.
4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 3.
5. A eleição será realizada nos dia **09 de abril de 2025** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 14:00, tendo por local onde a urna de votação presente na sala da administração.
6. A apuração do escrutínio será realizada no dia **09 de abril 2025** (quarta-feira) às 15 horas, com a participação dos representantes da CIPA. Havendo participação inferior a 50% (cinquenta por cento) dos colaboradores na votação, não haverá apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá organizar nova votação que deverá ser realizada em nova data, segundo previsão constante no item 5.5.4, da Norma Regulamentadora 5, da Portaria 3.214/78 do MTE.
7. A Comissão Eleitoral velará para que a maioria dos colaboradores vote, atendendo o requisito do item anterior.
8. Ao votar, o eleitor deverá assinalar na cédula de votação com um “X”, no quadro

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

correspondente ao nome do candidato escolhido, podendo escolher apenas um candidato.

9. A comissão destinará 01 (um) cargo ao membro eleito titular e outro 01 (um) destinado ao respectivo membro suplente eleito.
10. Para efeitos de apuração serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos. Os candidatos votados e não eleitos estarão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.
11. Em caso de empate, assumirá o candidato que tiver maior tempo de serviço na Instituição.
12. O resultado da eleição será publicado no dia 01 de abril de 2025 através dos meios eletrônicos, afixado nos murais e sala dos colaboradores.
13. Toda documentação referente ao processo eleitoral ficará arquivada no setor de Recursos Humanos da Instituição, conforme determina a NR-5, devendo ficar à disposição de fiscalização.
14. A responsabilidade do processo é da Comissão Eleitoral formada pelos seguintes colaboradores: Presidente: **Ernelli Perira da Silva** e Fiscal: **Gabrielly Ferreira de Almeida**.

Feira de Santana -BA, 17 de março de 2025.

VALCYR ALMEIDA RIOS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO